

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
46 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES	1	12.300.000,00	
TOTAL	1	12.300.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
16.088.0035.1509 SUBS.ÇÕES DERSA - INVESTIMENTOS	1. 6	12.300.000,00	
TOTAL		12.300.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
39000 SEC.RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055 DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
45 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7	12.300.000,00	
TOTAL	7	12.300.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
13.054.0458.1153 OBRAS DA BACIA DO RIO TIETÊ	7 5	12.300.000,00	
TOTAL		12.300.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
TOTAL	1 6	12.300.000,00	
OUTUBRO		12.300.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
39000 SEC.RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055 DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
TOTAL	7 5	12.300.000,00	
OUTUBRO		6.000.000,00	
NOVEMBRO		6.300.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURE E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	12.300.000,00	12.300.000,00	0,00
TOTAL GERAL	12.300.000,00	12.300.000,00	0,00

DECRETO Nº 43.551, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

Homologa, por 30 (trinta) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Ubatuba, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Bairro do Ipiranguinha

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

Decreta:
Artigo 1º - Fica homologada a declaração, por 30 (trinta) dias, da Situação de Emergência, no Bairro do Ipiranguinha, Município de Ubatuba, objeto do Decreto Municipal nº 2992 de 08 de outubro de 1998.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população, naquela localidade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 1998.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1998
GERALDO ALCKMIN FILHO
Fernando Leça
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 16 de outubro de 1998.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 16-10-98
No processo PGE-594-98 sobre autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 1014-98, da AJG, autorizo Maria Mercedes Soste, RG 16.784.928, Chefe de Seção, classificada na Procuradoria de Assistência Judiciária, em exercício na Unidade descentralizada que atende as Regionais da Penha/Tatuapé, a residir no próprio estadual indicado nos autos, nos termos do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70. Encaminhem-se os autos para as providências complementares, sucessivamente, à Procuradoria Geral do Estado (PAJ) e à Secretaria da Fazenda, na forma assinalada no item 11, do aludido parecer."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento
Processo GG 532-98.
Parecer Jurídico - AJG 1018-98.
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.
Contratada - Thereza Katinsky de Katina e Pielesz.
Objeto - Acréscimo de serviços e prorrogação do prazo de vigência.

Vigência - A vigência do presente contrato será até 31-12-98.
Valor Total - R\$ 5.625,00.
Valor por Exercício - R\$ 5.625,00 para o exercício de 1998.
Classificação de Recursos - 34903699.
Data da Assinatura - Em 7-10-98.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

Despachos do Diretor, de 16-10-98
No processo GG 195-98 em que é interessado o DEMAPAG sobre contratação de firma especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de energia elétrica emergencial: "Face aos elementos de instrução contidos nos autos, homologo e adjudico o objeto da Tomada de Preços 3-98, nos termos do art. 40, VI, da LE 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no art. 43, VI, da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94 e LF 9.648-98, a classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 2-10-98."
No processo GG 832-98 em que é interessado o DEMAPAG sobre fornecimento e instalação de 1 tanque e 1 gerador no Palácio Boa Vista: "Face aos elementos de instrução contidos nos autos, homologo e adjudico o objeto do convite 25-98, nos termos do inc. VI do art. 40 da LE 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no inc. VI do art. 43 da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94 e LF 9.648-98, a classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 9-10-98."

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portarias da Chefe de Gabinete, de 16-10-98
Concedendo aposentadoria
com fundamento no art.20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70, e com base no art.4º da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C.269/81 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. O art. 51 da Lei Federal 8.935/94:
a ANTONIO MANUEL ARANHA - RG 3.890.293 - no cargo de Preposto Escrevente do 1º Tabelião de Notas, Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Santa Barbara D'Oeste, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 2ª Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 9,35 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-258.180/98.
a JOSÉ AVELINO ALVES - RG 4.226.353 - no cargo de Preposto Escrevente do 18º Tabelião de Notas da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 17,00 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-258.184/98.
com fundamento no art.126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo e nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. O art.51 da Lei Federal 8.935/94, a LAURINDO LEME - RG 5.326.190 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da sede da comarca de Barretos, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 22,54 salários mínimos, proporcionais a 32 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-258.165/98.

Apostila da Chefe de Gabinete, de 16-10-98
Declarando
na portaria de 23-7-98, publicada no D.O. do dia imediato, que ELVINO SILVA FILHO - RG 645.922 - faz jus aos proventos mensais de aposentadoria, correspondentes a Oficial de Serventia de Sede de Comarca de Entrância Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 34,00 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício.

Retificação do D.O. de 16-10-98
Na Resolução de 15-10-98, em nome de ENÉAS DE OLIVEIRA MARTINS,
Onde se lê: ... nos autos do Mandado de Segurança 833/97, ... Leia-se: ... nos autos de Mandado de Segurança 853/97, ...
Resumo de Contrato
Pr.SJDC: 257.499/98
CONTRATO: 11/98
PARECER JURÍDICO: 335/98
CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de veículos
VIGÊNCIA: 30 dias a contar da data de assinatura
VALOR TOTAL: R\$ 34.892,64
CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS : UGE 17.01.02 - Natureza de Despesa - 45.90.52 - Programa de Trabalho - 02004002128630000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - Fonte de Recurso 001000000.
DATA DA ASSINATURA: 16-10-98

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: MARTA TERESINHA GODINHO
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - Fone: 259-4155

COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRUPO DA MACRO REGIÃO SÃO PAULO

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAPITAL
Extratos de Reti-Ratificação de Convênio
Proc.DRADS-São Paulo 125/1998. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/1997. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Instituto Mater Dei das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade. Município: São Paulo. Objeto: Retificação das Cláusulas Primeira e Sétima, bem como ratificação das demais Cláusulas constantes do Convênio original, assinado em 02 de janeiro de 1998, de Vagas: de 25 para 30. Valor acrescido: R\$ 6.000,00. Valor Total do ano: de R\$ 90.000,00 para R\$ 96.000,00. Vigência-Início: 01/09/1998. Término: 31/12/1998.

Proc.DRADS-São Paulo 250/1998. Autorização Governamental: Decreto 42.081 de 12/08/1997. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Centro de Assistência Social Brás-Mooca. Município: São Paulo. Objeto: Retificação das Cláusulas Primeira e Sétima, bem como ratificação das demais Cláusulas constantes do Convênio original, assinado em 01 de julho de 1998, de Vagas: de 15 para 16. Valor acrescido: R\$ 2.000,00. Valor Total do ano: de R\$ 45.000,00 para R\$ 47.000,00. Vigência-Início: 01/09/1998. Término: 31/12/1998.

GRUPO DA MACRO REGIÃO OESTE

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BAURU
Extrato de Termo de Aditamento
Processo DAR/Bauru 203/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Associação Linense para Cegos. Município: Lins. Objeto: alteração da cláusula Décima da Vigência. Vigência: início: 15/08/97 - término: 07/05/98.
Retificação do D.O. de 9-9-98
Nos processos DRADS/Bauru 204/98, 205/98, 208/98, 209/98, 210/98 e 213/98, onde se lê: Vigência - término 28/01/98, leia-se: 28/02/98.

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA
Extratos de Termos de Convênios
Processo: 218. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 42269 de 01/10/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Marília. Município: Marília. Objeto: Atendimento ao Migrante. Programa: Programa de Atendimento ao Migrante e à População de Rua. Projeto: Renascer. Atividade: Alimentação, sócio-educativa e pernoite. Regime/Per Capita: R. Nº: 30 vagas. Segmento: Migrante. Tipologia: Adultos de sexo masculino. Sexo: Masculino. Faixa Etária: Adultos. Valor Total: R\$ 30.000,00 (Parcela Única). Valor do Investimento: R\$ 30.000,00. Códigos de Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa (Elemento Econômico): 494031-01. UO: 35004 UGO: 350013. UGE: 350133 PT: 15.081.0486.2.134.0000. Vigência - Início: 01/06/98 - Término: 31/12/98.

Processo: 219. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 41930 de 08/07/98. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Alvinlândia. Município: Alvinlândia. Objeto: Reforma e Ampliação de Centro de Convivência da 3ª. Idade. Programa: Núcleo de Promoção Social. Projeto: Reforma e Ampliação de Centro de Convivência da 3ª. Idade. Valor Total: R\$ 25.000,00. Valor investimento: R\$ 25.000,00. Códigos de Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa (Elemento Econômico): 494031-01. UO: 35001 UGO: 350010. UGE: 350101 PT: 15.081.0486.120.7000. Vigência - Início: 02/07/98 - Término: 01/06/99.

Processo: 222. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 40.608 de 29/12/95 alterada pelo Decreto 41.670 de 25/03/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Oscar Bressane. Município: Oscar Bressane. Objeto: Atendimento à Criança. Programa: Serviços Assistências de Ação Continuada. Projeto: Creche-Manutenção. Atividade: Sócio-educativa. Regime/ Nº de Vagas: TI: 50 vagas. Regime/Per Capita: TI: R\$ 40,00. Segmento: Criança. Tipologia: Criança com direito a educação infantil, com idade de até 6 anos e 11 meses. Sexo: Ambos. Faixa Etária: 0 a 6 anos e 11 meses. Valor Total: R\$ 20.000,00. Valor do Custeio: R\$ 20.000,00. Códigos de Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa (Elemento Econômico): 344 028-40. UO: 35001 UGO: 350010. UGE: 350101 PT: 15.081.0486.2.104.0000. Vigência - Início: 01/03/98 - Término: 31/12/98.

Processo: 221. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 40.608 de 29/12/95 alterado

pelo Decreto 41.670 de 25/03/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Canitar. Município: Canitar. Objeto: Atendimento à Criança. Programa: Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Projeto: Creche-Manutenção. Atividade: Sócio-educativa. Regime/Nº de Vagas: TI: 80 vagas. Regime/Per Capita: TI: R\$ 40,00. Segmento: Criança. Tipologia: Criança com direito a educação infantil, com idade de até 6 anos e 11 meses. Faixa Etária: 0 a 6 anos e 11 meses. Sexo: ambos. Valor Total: R\$ 32.000,00. Valor Custeio: R\$ 32.000,00. Códigos de Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa (Elemento Econômico): 344 028-40. UO: 35001 UGO: 350010. UGE: 350101 PT: 15.081.0486.2.104.0000. Vigência - Início: 01/03/98 - Término: 31/12/98.

Processo: 223. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 40.608 de 29/12/95 alterado pelo Decreto 41.670 de 25/03/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul. Município: Ribeirão do Sul. Objeto: Atendimento à Criança. Programa: Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Projeto: Creche Manutenção. Atividade: Sócio - Educativa. Regime/ Nº de Vagas: TI/60 vagas. Regime/Per Capita: TI/R\$ 40,00. Segmento: Criança. Tipologia: Criança com direito a educação infantil, com idade de até 6 anos e 11 meses. Sexo: Ambos. Faixa Etária: 0 a 6 anos e 11 meses. Valor Total: R\$ 24.000,00. Valor do Custeio: R\$ 24.000,00. Códigos de Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa (Elemento Econômico): 344 028-40. UO: 35001 UGO: 350010. UGE: 350101 PT: 15.081.0486.2.104.0000. Vigência - Início: 01/03/98 - Término: 31/12/98.

Processo: 235. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 40.608 de 29/12/95 alterado pelo Decreto 41.670 de 25/03/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo. Município: São Pedro do Turvo. Objeto: Atendimento a Criança. Programa: Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Projeto: Creche Manutenção. Atividade: Socio - educativa. Regime/ Nº de Vagas: TI/80 vagas. Regime/ Per Capita: TI/R\$ 40,00. Segmento: Criança. Tipologia: Criança com direito a educação infantil, com idade de até 6 anos e 11 meses. Sexo: ambos. Faixa Etária: 0 a 6 anos e 11 meses. Valor Total: R\$ 3.200,00. Valor Custeio: R\$ 3.200,00. Códigos de Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa (Elemento Econômico): 344 028-40. UO: 35001 UGO: 350010. UGE: 350101 PT: 15.081.0486.2.104.0000. UGE: 350134 PT: 15.081.0486.2.134.0000. Vigência - Início: 01/03/98 - Término: 31/03/98.

Processo: 228. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 40.608 de 29/12/95 alterado pelo Decreto 41.670 de 25/03/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Florínea. Município: Florínea. Objeto: Atendimento a Criança. Programa: Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Projeto: Creche Manutenção. Atividade: Socio- educativa. Regime/ Nº de Vagas: TI/60 vagas. Regime/Per Capita: TI/R\$ 40,00. Segmento: Criança. Tipologia: Criança com direito a educação infantil, com idade de até 6 anos e 11 meses. Sexo: ambos. Faixa Etária: 0 a 6 anos e 11 meses. Valor Total: R\$ 2.400,00. Valor do Custeio: R\$ 2.400,00. Códigos de Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa (Elemento Econômico): 344 028-40. UO: 35001 UGO: 350010. UGE: 350101 PT: 15.081.0486.2.104.0000.19. Vigência - Início: 01/03/98 - Término: 31/03/98.

Processo: 231. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 40.608 de 29/12/95 alterado pelo Decreto 41.670 de 25/03/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Prefeitura Municipal de Ipaussu. Município: Ipaussu. Objeto: Atendimento a Criança. Programa: Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Projeto: Creche manutenção. Atividade: Sócio - educativa. Regime/ Nº de Vagas: UP: 40 vagas. Regime/Per Capita: UP: R\$ 60,00. Segmento: Criança. Tipologia: Criança com direito a educação infantil, com idade de até 6 anos e 11 meses. Sexo: Ambos. Faixa Etária: 0 a 6 anos e 11 meses. Valor Total: R\$ 2.400,00. Valor Custeio: R\$ 2.400,00. Códigos de Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa (Elemento Econômico): 344 028-40. UO: 35001 UGO: 350010. UGE: 350101 PT: 15.081.0486.2.104.0000. Vigência - Início:01/03/98 - Término: 31/12/98.

Processo: 224. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 40607 de 29/12/95 alterado pelo Decreto 41.669 de 25/03/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Associação Beneficente da Vila Santa Helenata. Município: Parapuã. Registro: 4472. Ano: 1988. Objeto: Atendimento a Criança. Programa: Serviços assistenciais de Ação Continuada. Projeto: Creche Manutenção. Atividade: Sócio-educativa. Nº de Vagas: TI/30 vagas. Regime/Per Capita: TI/ R\$ 40,00. Segmento:Criança. Tipologia:criança com direito a educação infantil, com idade de até 6 anos e 11 meses. Sexo: Ambos. Valor Total: R\$ 12.000,00. Valor Custeio: R\$ 12.000,00. Códigos de Classificação Orçamentária: Natureza da Despesa (Elemento Econômico): 345 043-90. UO: 35001 UGO: 350010. UGE: 350101 PT: 15.081.0483.2.243.0000. Vigência - Início: 01/03/98 - Término: 31/12/98.

Processo: 225. Ano: 1998. Autorização Governamental: Decreto 40.607 de 29/12/95 alterado pelo Decreto 41.669 de 25/03/97. Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Roupiero Santa Rita de Cássia de Parapuã. Município: Parapuã. Registro: 3095. Ano: 1975. Objeto: Atendimento a Criança. Programa: Serviços Assistenciais de Ação continuada. Projeto: Creche Manutenção. Atividade: Sócio - educativa. Regime/Nº de Vagas: TI/40 vagas. Regime/ Per Capita: TI/ R\$ 40,00. Segmento: Criança. Tipologia: Criança com direito a educação infantil, com idade de até 6 anos e 11 meses. Faixa Etária: 0 a 6 anos e 11 meses. Sexo: Ambos. Valor Total: R\$ 16.000,00. Valor Custeio: R\$ 16.000,00. Códigos de